



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo de Diretores da Rede Municipal de Ensino

Quadriênio 2024 – 2027

4ª Etapa

**Edital N° 151/2023 – Edital do Curso de Formação em Gestão Escolar
do Processo Seletivo de Diretores**

A Comissão do Processo Seletivo de Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Sapiranga, no exercício de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n° 7010/2022 e alterações, torna pública a realização da quarta etapa do Processo Seletivo de Diretores da Rede Municipal de Ensino – Quadriênio 2024-2027, conforme segue:

Capítulo I

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

1. Conforme a Lei Municipal n° 7010/2022, o processo de seleção de candidato à função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sapiranga dispõe de quatro etapas:

1ª etapa: Avaliação de mérito e desempenho (prova objetiva e prova de produção escrita), para verificação dos conhecimentos necessários à gestão escolar;

2ª etapa: Assembleia com a comunidade escolar para escolha do candidato à função de Diretor Escolar;

3ª etapa: Convocação do candidato selecionado pela comunidade escolar;

4ª etapa: Curso de Formação em Gestão Escolar com avaliação.

1.1. Realizadas as etapas:

1.1.1. a 1ª etapa, conforme Edital 087/2023, Edital 097/2023, Edital 107/2023, Edital 0112/2023, sob responsabilidade técnica da empresa Objetiva Concursos, por força do contrato Administrativo n° 139/2023;

1.1.2. a 2ª etapa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão do Processo Seletivo e dos Conselhos Escolares das unidades de ensino, conforme Edital 114/2023, Edital 136/2023 e Edital 138/2023;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.1.3. a 3ª etapa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão do Processo Seletivo e dos Conselhos Escolares das unidades de ensino, conforme Edital 139/2023;

1.1.4. a 4ª etapa sob a responsabilidade da entidade – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/RS), conforme o presente Edital dá prosseguimento para a finalização do Processo Seletivo de Diretores.

1.1.5. A leitura integral e acurada deste edital é de responsabilidade do interessado em participar do certame.

Capítulo II

Capítulo II – Da Formação em Gestão Escolar

2. DA 4ª ETAPA – FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

2.1. A 4ª etapa consiste na Formação em Gestão Escolar com avaliação ao final para certificação, priorizando os conhecimentos em Gestão Democrática da Educação, Gestão Financeira, Legislação Educacional e Programas do MEC, Gestão de Pessoas e Liderança e Planejamento e Gestão do Tempo, conforme Artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 7010/2022.

2.2. A 4ª etapa visa conferir maior qualidade à Gestão Escolar, com Formação e avaliação ao final para certificação, validada para quatro anos, priorizando os conhecimentos em Gestão Democrática da Educação, Gestão Financeira, Legislação Educacional e Programas do MEC, Gestão de Pessoas e Liderança e Planejamento e Gestão do Tempo, de acordo com a Matriz Nacional de Competências Gerais do Diretor Escolar, conforme Artigo 8º da Lei Municipal nº 7010/2022.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.3. A Formação em Gestão Escolar dar-se-á em formato híbrido, totalizando 44h, sendo 30h presencial e 14h on-line, considerando a Legislação vigente e a importância da função de diretor e vice-diretor escolar.

2.4. A Formação ocorrerá conforme cronograma, sujeito a alterações, a qual consiste em:

- a) Estudos prévios para as aulas presenciais (vídeos, textos, exercícios avaliativos);
- b) Exercícios avaliativos de todos os módulos em formato on-line;
- c) Certificação ao final da Formação, com certificado de 44h.

Datas	Turma 1	Horário
11/12/2023	Aula Inaugural (on-line)	18h às 19h
12/12/2023	Legislação Educacional e Programas do MEC	15h às 21h
13/12/2023	Gestão Democrática	15h às 21h
14/12/2023	Liderança e Gestão de Pessoas	15h às 21h
15/12/2023	Gestão Financeira	15h às 21h
18/12/2023	Planejamento e Gestão do Tempo	15h às 21h
19/12/2023	Encerramento (on-line)	18h às 19h

Datas	Turma 2	Horário
11/12/2023	Aula Inaugural (on-line)	18h às 19h
12/12/2023	Planejamento e Gestão do Tempo	15h às 21h
13/12/2023	Legislação Educacional e Programas do MEC	15h às 21h
14/12/2023	Gestão Financeira	15h às 21h
15/12/2023	Gestão Democrática	15h às 21h
18/12/2023	Liderança e Gestão de Pessoas	15h às 21h
19/12/2023	Encerramento (on-line)	18h às 19h

2.5. A Formação em Gestão Escolar terá ênfase em:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<p>Dimensão Político-Institucional</p>	<p>* Gestão administrativa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Papel do Gestor Escolar - Matriz Nacional de Competências Gerais de Diretores;- Foco na manutenção do espaço físico, na administração dos recursos e na organização de fluxos e processos;- Lei Municipal Nº 3.180, de 03 de julho de 2003, que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências;- Lei Municipal Nº 5.928/2016 – “Cria e organiza o Sistema Municipal de Ensino de Sapiranga e dá outras providências”;- Base Nacional Comum Curricular – BNCC;- Regimento Escolar e suas atribuições;- Importância e elaboração dos Registros na Gestão de Recursos Humanos;- Atas, avaliação de desempenho, cumprimento da carga horária, dados funcionais, Procedimentos Operacionais Padronizados – POPs. <p>* Gestão de recursos humanos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Foco na contratação, no engajamento e no desenvolvimento de profissionais. <p>* Gestão do cotidiano escolar:</p>
---	---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2023 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p656f90a936020>.
POR CARINA PATRICIA NATH CORREA EM 05/12/2023 18:05





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos de planejamento, gestão do tempo e visão sistêmica com o objetivo de compreender a importância destes elementos para a gestão bem sucedida da unidade escolar e de auxiliar o gestor a utilizar o seu tempo de forma mais produtiva e efetiva.• Ferramentas práticas que auxiliam na elaboração de diagnósticos, na definição de prioridades, no processo de delegar atividades e na organização da rotina escolar.
Dimensão Administrativa - Financeira	<p>* Gestão financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Foco na manutenção do orçamento e no fluxo de caixa;- Legislações e normas referentes ao uso e à prestação de contas dos recursos financeiros da escola;- Estratégias para captar e gerir, junto com as instâncias constituídas, Associação de Pais e Mestres - APM, Conselho Fiscal e Conselho Escolar, os recursos financeiros, elencando prioridades e metas a longo prazo;- Diferenciar os recursos de Autonomia financeira, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Associação de Pais e Mestres - APM (recursos próprios) e onde cada um deve e pode ser aplicado;- Elaboração de relatórios financeiros e atas pertinentes com lisura e transparência;- Organização dos documentos oficiais e certidões, anualmente, junto aos órgãos regulamentadores estatais anualmente;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Decreto Municipal Nº 7.409, de 16/11/2021, que “Dispõe sobre a Autonomia da Gestão Financeira das Escolas Públicas Municipais de Sapiranga e dá outras providências”;- Lei Municipal Nº 2939/2002, que dá novas disposições aos Conselhos Escolares, criados pela Lei Municipal Nº 2.881, de 14 de janeiro de 2002;- Legislação vigente pertinente ao conteúdo.
Dimensão Pessoal e Relacional	<ul style="list-style-type: none">- Discutir e apresentar estratégias relativas à gestão de pessoas, assim como desenvolver competências de liderança.- Capacitar os gestores na condução de equipes de trabalho, bem como na interação com os diferentes subsistemas organizacionais responsáveis pela gestão de pessoas.- Desenvolver o conhecimento e a compreensão dos líderes no que diz respeito à sua maior missão que é a de ver, perceber, integrar e preparar o campo para que haja a real transformação da equipe.- Práticas de autoconhecimento e papel de liderança a partir de exemplos práticos, reflexões conceituais e experiências vivenciais. Os alunos trabalharão com ferramentas e modelos de gestão de pessoas aplicados ao contexto escolar.- Ampliar a reflexão e debate sobre as características e aspectos relevantes, bem como os desafios da Gestão Democrática Participativa.- A importância da comunicação, da liderança e formação da equipe





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	gestora são pilares fundantes deste processo. - Processo de inovação e suas ferramentas.
--	---

Observação: Todo material de estudo deverá ser disponibilizado em arquivo formato PDF para que o cursista possa utilizá-lo como material de estudo.

2.6. DO LOCAL:

A formação será realizada nos auditórios da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Padre Reus, 263, Centro – Sapiranga – RS.

2.7. DOS PARTICIPANTES:

A formação é destinada aos candidatos selecionados à função de diretor escolar na segunda etapa, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal Nº 7010/2022, incluindo-se os indicados em lista tríplice para vice - diretor e os não selecionados na segunda etapa e habilitados na primeira etapa para função de diretor, para cadastro reserva.

2.8. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://digital.sebraers.com.br/produtos/sem-categoria/eventos/programa-de-gestao-escolar-sapiranga/>, nos dias 07 e 08/12/2023.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2.9. DA CERTIFICAÇÃO:

Serão certificados na Formação em Gestão Escolar:

- a) Os participantes que cumprirem 100% de frequência.

Capítulo III

Capítulo III – Das Disposições Finais

3. As inscrições são de responsabilidade do candidato e do SEBRAE.

3.1. A Comissão Municipal do Processo Seletivo de Diretores será apoio ao SEBRAE, conforme necessário.

3.2. As demais orientações serão dadas pelo SEBRAE na aula inaugural.

Sapiranga, 05 de dezembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
CARINA PATRICIA NATH
CORREA
***.527.510-**
05/12/2023 18:05:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Carina Patrícia Nath Correa

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

